



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 136

Várzea Grande, 30 de Agosto de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1293	4110	500.000,00

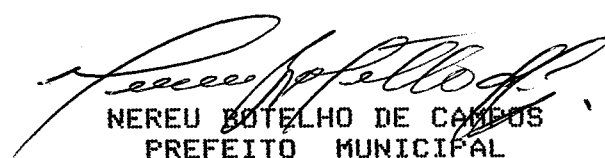
Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1292	4110	500.000,00

Art. 3o. Em decorrência ao contido no Art. 1o e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo.

Art. 4o - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 30 de Agosto de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO